PROJETO DE LEI N° 06/2025

Dispõe sobre a alteração do sentido de circulação da rua: MAURÍLIO BRAGA, localizada no Bairro "JARDIM LISBOA", que passa ser sentido ÚNICO de circulação em toda sua extensão.

O vereador Emerson Ananias Fernandes dos Santos "Emerson Colorido", no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno c/c a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de Lei, nos termos que seguem.

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se " Sentido ÚNICO de Circulação" a Rua: MAURÍLIO BRAGA localizada no Bairro JARDIM LISBOA na cidade de Barrinha e constante do mapa cadastral da cidade.

Art. 2º. O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providencias necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha - SP, 07 de fevereiro de 2025.

Emerson Ananias Fernandes dos Santos

VEREADOR

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

A pedido dos munícipes moradores da denominada rua pedimos a alteração do sentido da mesma, pois trata-se de facilitar a locomoção quando precisarem sair e chegar, assim como agilizar acesso em suas residências.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Barrinha - SP, 07 de fevereiro de 2025.

Emerson Ananias Fernandes dos Santos

VEREADOR